



Cauê Macris

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 562/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 529/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 14:58 119974



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2017.

Ofício G.S. Nº 1.897/2017  
(SIALE/SES Nº 203/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 529/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 529, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que destine investimentos para a aquisição de um aparelho de raios-X para o município de Várzea Paulista.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o pleito não é pertinente, considerando que:

- Os municípios de Várzea Paulista têm como referência, para realização de exame de Raios-X, o AME Jundiaí e o AME Atibaia (via bolsão de vagas).
- O Portal do Ministério da Saúde, por meio do formulário FORMSUS, está realizando cadastro de Instituições para o levantamento das necessidades de equipamentos e materiais permanentes, cujos dados permitirão o estudo de ações regionalizadas e integradas, a fim de atender os estabelecimentos de saúde nas regiões que houver necessidade.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS